



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO**  
Nº 286/98

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/08/98

PRESIDENTE

Considerando que os taxistas de Pirassununga, não possuem em seus veículos "taxímetros" que possibilitam aos usuários aferir os valores das corridas;

Considerando que devido a essa lacuna, muitas vezes os preços são cobrados com valores diferentes;

Considerando que para sanar a irregularidade apontada, mister seria a colocação de taxímetros nos carros ou que os motoristas fossem obrigados a exibirem tabelas de preços no interior dos veículos em local e com letras visíveis;

Considerando que este Vereador por várias vezes já recebeu reclamações nesse sentido, por parte de contribuintes;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de determinar a colocação de "Tabela de Preço" nos carros utilizados como táxis em nossa cidade.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 1998.

  
**Hilderado Luiz Sumaio**  
Vereador